



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO  
ANTONIO DE LSIBOA  
CNPJ N° 00.827.870/0001-39  
AV LINO RODRIGUES, nº 290 – Centro –  
SANTO ANTONIO DE LSIBOA/PI  
CEP 64.640-000

Promulgado

Nesta data 27/03/2025  
Fábio dos Santos Carvalho  
Presidente da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2025

### Concede o Título de Cidadão Santo Antoense a FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

○ Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa, por seus representantes legais, aprovou e eu, Fábio dos Santos Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Santo Antoense a Hugo, FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO.

**Art. 2º** A concessão do Título de Cidadão Santo Antoense é uma honraria destinada a pessoas que, por sua dedicação, esforço ou trabalho, tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento de nossa cidade, independentemente de sua origem.

**Art. 3º** A entrega do Título será feita em sessão solene da Câmara Municipal, com data a ser definida pelo Presidente da Câmara, em conjunto com o Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio dos Santos Carvalho

Gabinete do Vereador – Fábio dos Santos Carvalho

Aprovado em 1º discussão por maioria

Sala das Sessões 27/03/2025

Júlio  
Secretário da Câmara